



GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DA PORTARIA Nº 148/2021

O Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 130/2000, alterada pela Lei Municipal nº 132/2000, alterada pela Lei Municipal nº 313/2011.

RESOLVE:

Retificar o item, conforme a seguir:

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear, como membros do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE - FUNDEB)**, para o mandato de abril de 2021 a abril de 2024, observando-se o que dispõe a legislação vigente, de acordo com sua representatividade assim constituída:

Leia-se:

Art. 1º - Nomear, como membros do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar (COMAE)**, para o mandato de abril de 2021 a abril de 2025, observando-se o que dispõe a legislação vigente, de acordo com sua representatividade assim constituída:

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó-PB, em 28 de abril de 2021.

Dr. PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional